



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 413 , DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Pedro Rosas Magrine.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

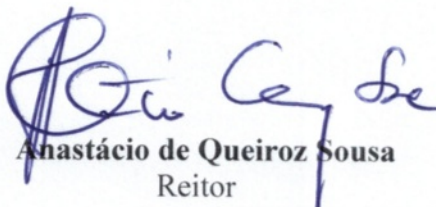
Considerando o que consta no processo nº **23282.006052/2017-22**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **PEDRO ROSAS MAGRINI**, SIAPE: 2337331, CPF: [REDACTED], no período de 03/06/2017 a 10/06/2017, para Colômbia, a fim de participar do V Congresso da Associação Latinoamericana de Antropologia, apresentando o trabalho intitulado: GDE em Santa Catarina: análise de políticas públicas de gênero e sexualidade no Brasil.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor